



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
Central de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210615

O Município de PARAUPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede na RUA E, Nº 481, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUPEBAS/PA, representado por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e ROSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF 159.363.502-82, residente na AVENIDA C, QUADRA 71, LOTE 11, BAIRRO CIDADE JARDIM, PARAUPEBAS-PA, CEP 68515-000, denominado LOCADOR já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor final de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) e ao data final de vigência do contrato para 28 de Outubro de 2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Locação de imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 13D, Bairro Rio Verde, de Locação de imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 13D, Bairro Rio Verde, destinado ao funcionamento do arquivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará	12.00	MÊS	7.000,000	84.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:** 1701-Fundo Municipal de Saúde.  
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10 122 40400 2.349 – Manut. De Gestão do SUS.  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** 3.3.90.36.00  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.36.15

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS /PA, 24 de Outubro de 2022.  
Gilberto R. A. Laranjeiras  
Secretário de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 629/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60  
CONTRATANTE

Rosivaldo Pereira dos Santos  
ROSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
CPF 159.363.502-82  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Adriane Silva de Oliveira Sousa  
ASS  
C. P. F.: 652.030.032-20

2. Leonardo Ferretra Sousa  
C.P.F: 063.001.583-06